

DECRETO N.º 36.907, DE 18/09/2019.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD 001/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 35.244, DE 17/01/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado da Senhora contida no quadro de contratação abaixo, no cargo de Agente do Sistema de Segurança (Videomonitoramento), no respectivo período, carga horária e salário, para atender a Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEMAD, conforme colocação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD N.º 001/2018, de acordo com o Processo n.º 13.127/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

LUCIANO FORRECHI  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**QUADRO PARA CONTRATAÇÃO**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SALÁRIO</b>
31º	Sandra Nunes Souza	<b>Agente do Sistema de Segurança</b>	01/09/2019 a 01/03/2020	180 H	R\$ 1.338,03